

ATA**4º REUNIÃO DE 2020****COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS – CODIC****CAMPUS UMUARAMA****18/12/2020**

PAUTA	
Processo/Assunto	Relator
23411.017068/2020-43 Apresentação e Aprovação dos Relatórios das APNPs - Atividades Pedagógicas Não Presenciais do IFPR Campus Avançado Goioerê	Marcos Paulo Rosa
23411.017142/2020-21 Calendário de Reuniões do Codic 2021	Isaac Cirqueira Lopes

Membro	Presente	Ausente	Ausência justificada?
Alessandro Aparecido da Silva		X	Não
Alex Sandro Barros de Souza	X		
Carlos José Dalla Nora	X		
David Fernandes de Souza	X		
Elaine Augusto Praça	X		
Gabriela Vincentin de Lima		X	Sim - trabalho
Isaac Cirqueira Lopes	X		
Joyce Ronquim Wedekind	X		
Lucas Campanholi Junior	X		
Marcos Paulo Rosa	X		
Netúlio Alarcon Fioratti		X	Sim - em aula
Otávio Akira Sakai	X		

Rejanea Oliveira Brito Matusaiki

X

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, por convocação do Presidente do CODIC, Carlos José Dalla Nora, reuniram-se remotamente, utilizando o aplicativo Google Meet, os membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. I - **EXPEDIENTE:** o Presidente disse que gostaria de inserir o processo do calendário de reuniões do Codic - 2021 para apreciação na reunião de hoje, porque é preciso cumprir o que determina a resolução, que diz que o calendário de reuniões deverá ser aprovado na última reunião do Codic do ano anterior, mas ele provavelmente será adaptado após a aprovação do calendário acadêmico do Campus e o retorno às atividades presenciais. Lucas pediu a palavra para informar que o Campus Umuarama decidiu fazer a aprovação das APNPs após as recuperações, que estão previstas para encerrarem em dezenove de março. II - **ORDEM DO DIA:** 1) Apreciação do processo 23411.017068/2020-43 - Apresentação e Aprovação dos Relatórios das APNPs - Atividades Pedagógicas Não Presenciais do IFPR Campus Avançado Goioerê. O relator, Marcos Paulo Rosa, apresentou o parecer (documento SEI nº 1031227) e anexos nº SEI 1030768, 1030772 e 1030773 inseridos em processo específico para tratar de todas as APNPs do Campus Avançado Goioerê, no qual se apresentou FAVORÁVEL pela aprovação. **Posto em votação, as Atividades Pedagógicas Não Presenciais do IFPR Campus Avançado Goioerê foi aprovado por unanimidade.** 2) Apreciação do processo 23411.017142/2020-21 Calendário de Reuniões do Codic 2021. O relator, Isaac Cirqueira Lopes, leu a relatoria (documento SEI nº 1032303), no qual se apresentou FAVORÁVEL a aprovação. Carlos pediu a palavra para informar que as datas das reuniões serão adaptadas conforme o surgimento e urgência das pautas. Marcos Paulo observou que a alteração da data da reunião ordinária não a transforma em reunião extraordinária, já que esta tem pautas específicas que podem ser apreciadas. **Posto em votação, o Calendário de Reuniões do Codic - 2021 foi aprovado por unanimidade.** III - **COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Carlos e Lucas quiseram registrar parabenização à equipe do Campus Avançado Goioerê pelas APNPs, e que o Gabriel, da Direção Adjunta, ajuda muito os outros Campus ao enviar documentos modelos para padronização dos processos. Respondendo a questionamentos, Carlos disse que o mandato dos membros do Codic está prorrogado por tempo indeterminado, até ser possível a realização de outra eleição. Quanto ao mandato dos coordenadores de curso, há uma solicitação de prorrogação tramitando na reitoria. Carlos disse que o Erich vai reforçar a equipe administrativa do Campus Avançado Goioerê, e que também foi um ano proveitoso para ambos os Campus, já que houve melhorias como troca do piso dos blocos, cobertura da passarela e aquisição de equipamentos (Campus Umuarama) e que o Campus Avançado Goioerê conseguiu a cobertura da quadra. Otávio disse que o Codic é o conselho é o mais importante do campus e que tem sido pouco acionado, disse que podemos torná-lo mais atuante ano que vem. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária "ad hoc", lavei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, DIRETOR(a)**, em 21/12/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA, DIRETOR(a)**, em 21/12/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 21/12/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERNANDES DE SOUZA, Servidor Docente**, em 21/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE AUGUSTO PRACA, Coordenador(a) de Curso**, em 21/12/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES, Chefe de Seção**, em 21/12/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI, Servidor Docente**, em 21/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA, Servidor Docente**, em 21/12/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RONQUIM, COORDENADOR(A)**, em 21/12/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 22/12/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032283** e o código CRC **D2B48F12**.